



**DECRETO Nº 082 E/2017,**

**03 DE ABRIL DE 2017.**

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.**

**DECRETA:**

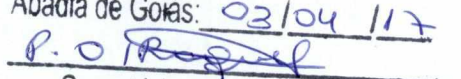
Art. 1º. Fica nomeado a Sra. **IRENE CANDIDA DA SILVA** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 03 de abril de 2017, constante do quadro de pessoal deste Município, com todas as vantagens e prerrogativas da Lei.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,**  
aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**ROMES GOMES E SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:  
Abadia de Goiás: 03/04/17  
  
Secretário de Administração